

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	
CARGOS	ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
101 -Ajudante	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar na instalação de registros e outros acessórios de canalização do sistema de água e esgoto; • Auxiliar na execução dos serviços de consertos de hidrômetros, vazamento de registros, canos quebrados ou com vazamento e outros; • Fazer a limpeza em condutores das redes de água e esgoto; • Auxiliar na execução dos serviços de instalação e reparação dos sistemas de rede elétrica em prédios, obras e equipamentos do SAAE; • Fazer o corte, ligação ou religação de água, quando autorizado pelos superiores; • Fazer ligação de rede de esgoto; • Roçar, capinar e limpar material e pastagens dos mananciais, reservatórios, estação de tratamento e outros logradouros do SAAE, • Remover a pavimentação de rua, calçadas e outros, para realizar o conserto nas redes de água ou esgoto; • Abrir e limpar, valas, valetas, bueiros redes de água e esgoto, caixas sépticas e outros; • Abrir o solo para implantação de canos e manilhas para construção das redes de água e esgoto, bem como auxiliar na sua colocação; • Executar os serviços de abertura, aterro, nivelamento e desobstrução de ruas, calçadas, estradas e outros; • Auxiliar na construção de bueiros, caixas sépticas, tampões, caixas e poços de esgoto e outros; • Carregar e descarregar caminhões e outros, com material de construção, equipamentos, produtos para tratamento de água e esgoto, tubulações e outros; • Executar serviços de limpeza e conservação dos prédios, áreas ajardinadas e demais dependências do SAAE; • Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. • Executar trabalhos manuais e/ou mecanizados próprios de ajudante de pedreiro, carpinteiro, bombeiro, calceteiro, operador e outros técnicos, referentes à construção, ampliação, operação e manutenção dos sistemas das redes de água e esgoto; • Preparar qualquer tipo de massa a base de cola, cimento, concreto e outros; • Carregar tijolos, telhas, ladrilhos, azulejos, tacos, manilhas, areia, pedras, e qualquer tipo de massa de cimento, utilizando carrinho de mão ou outro; • Auxiliar o pedreiro no assentamento de piso e na colocação de azulejos e outros; • Auxiliar na execução dos serviços de construção de muretas para instalação de hidrômetro, bem como auxiliar no seu assentamento; • Auxiliar o pedreiro a fazer obras de construção de prédios, reconstrução de muros, paredes, calçadas, levantamentos de paredes, alicerces, poços de reservatórios de água, caixa d'água e esgoto e outras estruturas semelhantes; • Auxiliar nos serviços de pintura; • Auxiliar nos serviços de pavimentação de ruas; • Auxiliar na execução dos serviços de carpintaria; • Auxiliar na instalação de esquadrias e outras peças de madeiras, como janelas, portas, e outros similares; • Auxiliar na reparação e conservação de objetos de madeiras, substituindo total ou parcialmente as peças desgastadas e deterioradas ou fixando partes soltas para recompor sua estrutura; • Auxiliar na montagem, instalação, conservação e reparação de sistemas de

	<p>tubulação de material metálico e não metálico;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar na execução dos serviços de instalação e conserto de encanamento das redes de água e esgotos, caixa d'água, aparelhos sanitários, chuveiros, válvulas de pressão e outros.
<p>102 - Auxiliar Serviços Gerais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar no atendimento ao público, nas anotações dos recados e no atendimento dos telefones; • Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; • Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e do local de trabalho; • Executar outras tarefas correlatas. • Fazer a abertura e fechamento das dependências de prédios do SAAE; • Fazer a limpeza das dependências do escritório, laboratório, estação de tratamento de água e outros, varrendo, lavando e encerando assoalhos, pisos, escadas, ladrilhos, vidraças e outros; • Manter a devida higiene das instalações sanitárias das dependências do SAAE; • Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas, aparelhos e equipamentos; • Limpar utensílios como cinzeiros e objetos de adorno. • Coletar o lixo das salas, corredores e outras dependências, recolhendo-os adequadamente; • Remover ou arrumar móveis; • Solicitar material de limpeza e de cozinha; • Executar tarefas de copa e cozinha; • Preparar e servir café, água e outros nos setores de trabalho, nas quantidades e horários determinados; • Manter a arrumação da cozinha, limpando e lavando recipientes, vasilhames e outros utensílios de copa e cozinha; • Manter a limpeza e a higiene da cozinha; • Executar serviços internos e externos, entregando e recebendo documentos, correspondências, mensagens ou pequenos volumes nas diversas Unidades Administrativas do SAAE, ou junto à outras e partições públicas ou empresas privadas; • Auxiliar no encaminhamento dos visitantes aos diversos setores do SAAE.
<p>103 - Motorista</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível do óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustíveis, etc.; • Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está correta; • Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; • Dirigir automóveis, caminhonetas, carro pipa, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e carga, dentro e fora do Município; • Conduzir os servidores do SAAE e visitantes, em lugar e hora determinados, conforme itinerários e outras ocorrências; • Transportar e entregar cargas em geral; • Orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; • Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; • Zelar pela limpeza e conservação do veículo bem como solicitar reparos quando for o caso; • Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; • Fazer anotações, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras

	<p>ocorrências;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; • Executar outras tarefas correlatas.
104 - Encanador	<ul style="list-style-type: none"> • Executar trabalhos de instalação, conservação e reparos em tubulações das redes de água e esgoto e outros; • Executar trabalhos de instalação e conserto na rede de água e esgoto, bem como de caixa d'água, aparelhos sanitários, chuveiros e válvulas de pressão; • Instalar registros e outros acessórios de canalização da rede de água e esgoto; • Localizar e reparar vazamento; • fazer ligações de bombas e reservatório de água; • Fazer manutenção das redes de água e esgoto; • Auxiliar na promoção da limpeza de condutores das redes de água e esgoto; • Cumprir normas de higiene e segurança do trabalho; • Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos, ferramentas e equipamentos utilizados e do local de trabalho; • Executar outras tarefas correlatas.
105 - Operador de Máquinas Pesadas	<ul style="list-style-type: none"> • Examinar as condições de funcionamento da máquina antes de iniciar o trabalho; • Dirigir e operar trator, patrol, retroescavadeira, pá mecânica e outras máquinas pesadas; • Abrir, aterrar, nivelar e desobstruir ruas, terrenos e estradas; • Executar serviços de escavação e transporte de terra, areia e brita nas estradas, ruas e outros; • Executar serviços de carregamento de basculantes e caminhões e outros com terra, areia, brita, pedras, manilhas e outros materiais; • Abrir valetas para instalação de redes de água e esgoto, bem como para drenagem de água pluviais; • Assentar manilhas em bueiros e valetas; • Levantar, colocar e arrancar manilhas, meio-fio e outros; • Abastecer e lubrificar a máquina; • Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; • Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e do local de trabalho; • Executar outras tarefas correlatas.
106 – Pedreiro	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar as características das obras, examinando a planta e especificações; • Trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento, barro, areia e água, dosando as quantidades de forma adequada; • Executar, por instruções, desenhos ou croquis, serviços de construção e reconstrução de prédios, pontes, muros, calçadas e outras estruturas semelhantes; • Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas, muros e outras estruturas assemelhadas; • Construir poços de reservatórios de água; • Construir caixa de esgoto; • Executar serviços de construção de alicerce e levantamento de paredes; • Embocar e rebocar as estruturas construídas; • Assentar e fazer restauração de tijolos, ladrilhos, azulejos, cerâmicas, mosaicos, tacos, manilhas, pedras, mármore, pias, vasos sanitários e outros; • Dar acabamento á obra, preenchendo as funções com argamassa de cimento, alcatrão e outros; • Executar serviços de instalação e consertos de encanamento de água, rede de esgoto, aparelhos sanitários e/ou outros; • Operar instrumentos de medição, peso, prumo, nível e outros; • Construir caixa d'água e séptica, esgotos e tanques; • Executar serviços de pinturas em paredes, portas, portões, móveis e outras

	<p>superfícies.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Limpar e preparar superfície a serem pintadas, raspando-as, lixando-as ou amassando-as, utilizando raspadeiras, solventes e outros procedimentos adequados para retirar a pintura velha e eliminar resíduos, quando for o caso; • Retocar falhas e emendas nas superfícies, a fim de corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta; • Preparar o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes e secantes e proporções adequadas, para obter a cor e a qualidade especificadas; • Pintar superfícies internas e externas, aplicando uma ou várias camadas de tinta, verniz ou produto similar, utilizando pincéis, rolos, pistolas e outros; • Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; • Zelar pela limpeza, conservação e guarda das ferramentas e equipamentos utilizados e do local de trabalho; • Executar outras tarefas correlatas.
--	---

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	
CARGOS	ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
201 - Operador de Estação de Tratamento de Água-ETA	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer a leitura diária das bombas; • Fazer a lavagem e/ou limpeza de filtros, decantadores e outros, • Promover e/ou efetuar a manutenção e conserto das bombas, motores, equipamentos e outros aparelhos, para conservá-los em perfeito estado de funcionamento; • Inspeccionar diariamente todas as dependências da ETA; • Estudar e orientar os trabalhos de manutenção preventiva dos equipamentos; • Orientar seus auxiliares na execução dos serviços da ETA; • Promover periodicamente a vistoria do sistema elétrico e mecânico da ETA; • Prestar informações e/ou esclarecimentos a seus superiores, sobre assuntos relacionados a sua área de trabalho; • Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas na ETA; • Cumprir e fazer cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; • Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e do local de trabalho, • Executar outras tarefas correlatas.
202 - Operador de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	<ul style="list-style-type: none"> • Executar os serviços de operacionalização de estação de tratamento de esgoto e de elevatórias; • Executar os serviços referentes ao sistema de coleta, adução, tratamento e destino final dos efluentes tratados; • Executar, sob supervisão, as atividades de tratamento de esgoto, controle de vetores e lançamento de efluentes; • Executar o tratamento de esgoto, adicionando-lhe quantidades e/ou dosagem determinadas de produtos químicos apropriados ou usando técnicas adequadas, para purificação da água e tomá-la em condições de devolvê-la ao meio ambiente; • Recolher amostras de efluentes para ser pesquisados em laboratório, objetivando o monitoramento do sistema, • Realizar, sob supervisão, a análise da qualidade da água a ser devolvida ao meio ambiente; • Fazer o controle das análises da qualidade da água; <p>Executar os serviços de bombeamento de efluentes acionando os equipamentos apropriados;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Executar os serviços de ligamento e desligamento de bombas, motores, equipamentos e outros aparelhos; • Executar os serviços de leitura diária das bombas;

	<ul style="list-style-type: none"> • Promover e/ou efetuar a manutenção e conserto das bombas, motores, equipamentos e outros aparelhos, para conservá-los em perfeito estado de funcionamento; • Inspecionar diariamente todas as dependências da ETE, • Estudar e orientar os trabalhos de manutenção preventiva dos equipamentos. • Promover e/ou efetuar periodicamente a vistoria do sistema elétrico e mecânico em geral; • Prestar informações e/ou esclarecimentos a seus superiores, sobre assuntos relacionados à sua área de trabalho; • Elaborar relatório das atividades desenvolvidas na ETE; • Cumprir e fazer cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; • Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos de trabalho; • Executar outras tarefas correlatas.
<p>203 - Operador de ETA Distrital</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Operar as instalações de reservatórios de tratamento de água, dirigindo seu fluxo, misturando-lhe substâncias químicas e filtrando-a para purificá-la e torna-la adequada ao uso doméstico e industrial; • Controlar a entrada de água, abrindo válvulas, regulando e acionando motores elétricos e bombas, para abastecer os reservatórios; • Efetuar o tratamento da água, adiciona-lhe quantidades e/ou dosagem determinada de produtos químicos apropriados, para depurá-la, desodorizá-la e clarificá-la, bem como torná-la adequada aos usos domésticos e industriais; • Realizar, sob supervisão, a análise da água bruta, dentro dos períodos pré-determinados; • Realizar, sob supervisão, a análise da qualidade da água a ser distribuída a população; • Bombear a água depurada, acionando os registros e válvulas, para introduzi-la nas tubulações principais e permitir sua distribuição; • Controlar o funcionamento das instalações, lendo as marcações dos contadores e indicadores do quadro de controle, para determinar o consumo de água e outros fatores; • Fazer a coleta de amostra de água para exame em laboratório; • Fazer o controle da vazão da água tratada distribuída a população; • Ligar e desligar bombas, motores e equipamentos; • Fazer o controle dos registros de distribuição de água a população; • Fazer a leitura diária das bombas; • Fazer a lavagem e/ou limpeza de filtros, decantadores e outros; • Promover e/ou efetuar a manutenção e conserto das bombas, motores, equipamentos e outros aparelhos, para conserva-los em perfeito estado de funcionamento; • Inspecionar diariamente todas as dependências da ETA; • Auxiliar na orientação dos trabalhos de manutenção preventiva dos equipamentos; • Promover periodicamente a vistoria dos sistemas elétricos e mecânicos da ETA; • Executar a leitura e o registro de consumo de água dos hidrômetros de cada domicílio; • Fazer a entrega de conta ao usuário; • Promover e/ou fazer o corte de fornecimento de água ao usuário; • Promover e/ou fazer ligação ou religação do fornecimento de água ao usuário; • Promover e/ou efetuar o conserto e a manutenção da rede de abastecimento de água e esgoto. • Executar outras tarefas correlatas.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO	
CARGOS	ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS DOS CARGOS
301 - Auxiliar Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> • Preparar documentos para admissão de pessoal; • Executar serviços pertinentes ao cadastro de pessoal, bem como registrar toda a vida funcional do servidor, • Elaborar folha de pagamento, efetuando os cálculos para preenchimento das guias relativas às obrigações sociais; • Preparar guias de acidentes de trabalho, benefícios, aposentadoria e outros efetuando os cálculos que se fizeram necessários; • Controlar, sob supervisão, a frequência dos servidores do SAAE; • Acompanhar, sob supervisão, a escala de férias dos servidores do SAAE; • Participar da elaboração de programas de recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, bem como organizando e atualizando os registros dessas atividades; • Fazer levantamento de dados para a elaboração da proposta orçamentária e nas tarefas relativas ao controle orçamentário, • Executar, sob supervisão, serviços de controle contábil, orçamentário e financeiro; • Executar, sob supervisão, os serviços de recebimento, controle, guarda e conservação de valores referentes ao recebimento de taxas, tarifas e outros; • Executar, sob supervisão, os serviços de recebimento, controle, guarda e conservação de valores, provenientes de convênios e outros; • Efetuar cálculos de taxas, tarifas e outros; • Efetuar a baixa do pagamento de taxas, tarifas e outros; • Elaborar relatórios e demonstrativos de usuários em débito com o SAAE, e encaminhar ao setor competente. • Executar as atividades de compras de material, bens e/ou contratação de serviços; • Organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores; • Providenciar instrumentos convocatórios e editais de licitações, em conformidade com os dispositivos legais; • Promover e/ou executar os serviços de coleta de preços e no acompanhamento dos processos de compras; • Executar serviços de recebimento, conferência, guarda, conservação e distribuição de material, • Executar os serviços de controle dos bens móveis e imóveis do SAAE, efetuando inventários, tombamentos, registros e sua conservação; • Executar os serviços de recebimento, registro, numeração, classificação, separação e distribuição de correspondências, volumes e outros; • Executar os serviços de recebimento, registro, numeração, classificação, arquivamento, guarda e conservação de documentos em geral; • Executar serviços datilográficos e/ou de digitação, bem como fazer a sua conferência; • Executar serviços de reprodução de documentos e/ou outros; • Redigir ofícios ordens de serviços, memorandos e outros documentos com grau médio de complexidade; • Interpretar leis, regulamentos, portarias e normas em geral, • Emitir despachos e/ou pareceres em processos e/ou documentos referentes à área de trabalho; • Receber, encaminhar e acompanhar a tramitação de processos e outros documentos referentes à sua área de trabalho; • Preencher fichas, formulários, talões, mapas, tabela, requisições e/ou outros documentos; • Elaborar relatórios e/ou mapas estatísticos das atividades desenvolvidas pelo

	<p>SAAE.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prestar informações às autoridades superiores, quando solicitado; • Atender e prestar informações ao público nos assuntos referentes à sua área de trabalho; • Auxiliar na recepção ao usuário e ao público em geral, encaminhando ao setor competente; • Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; • Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e do local de trabalho; • Executar outras tarefas correlatas.
302 - Fiscal	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a inspeção das instalações hidro-sanitárias dos usuários, visando a instruí-los quanto ao uso adequado dos serviços prestados pelo SAAE, para efeito de concessão dos serviços e para a verificação do cumprimento das normas, regulamento e demais legislação pertinentes; • Fazer a leitura e o registro do consumo de água dos hidrômetros de cada domicílio; • Fazer a entrega de contas dos usuários; • Fazer a conferência da categoria da residência e/ou estabelecimento, visando a definição do valor da tarifa a ser paga pelo usuário, • Fazer a fiscalização na rede de água e esgoto e tomar as providências necessárias; • Fazer a fiscalização geral dos serviços prestados pelo SAAE junto à população; • Encaminhar a seus superiores, qualquer irregularidade, quanto ao não cumprimento dos dispositivos legais pelos usuários, • Auxiliar na realização dos entendimentos com usuários sobre regularização de débitos e outras situações irregulares no que concerne à utilização dos serviços de água e esgoto sanitários; • Fazer o acompanhamento do pessoal de campo no corte do fornecimento de água ao usuário; • Fazer o acompanhamento do pessoal de campo na ligação e/ou religação do fornecimento de água ao usuário; • Opinar, quando solicitado, sobre a viabilidade de concessão das ligações de água e esgoto; • Levar ao conhecimento superior qualquer anormalidade que observar nos sistemas de água e esgoto; • Emitir relatórios sobre as atividades desenvolvidas. • Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho, • Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e pelo local de trabalho; • Executar outras tarefas correlatas.
303 - Técnico de Contabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar e executar os serviços de contabilidade em geral, traçando o plano de contas, o sistema de livro e documentos e o método de escrituração para possibilitar o controle contábil e orçamentário; • Executar a análise e a classificação contábil dos documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com plano de contas do SAAE; • Auxiliar na elaboração das propostas do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias dos Orçamentos Anuais; • Controlar a execução orçamentária das unidades do SAAE, examinando empenhos de despesas em face da existência de saldo nas dotações. • Procederá análise econômico-financeira e patrimonial; • Executar todas as tarefas de escrituração, inclusive as de tarifas e taxas; • Controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e ratificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações

	<p>contábeis;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis, para apresentar resultados totais ou parciais da situação patrimonial, econômica e financeira do SAAB, • Extrair, registrar, conferir e controlar empenhos, notas de caixa de recebimento, notas de caixa de pagamento, cheques e autorizações de pagamento; • Promover a conferência e classificação dos movimentos da tesouraria; • Controlar sob supervisão, verbas recebidas e aplicadas; • Proceder a conciliação de extratos bancários e outros documentos contábeis, • Executar serviços datilográficos da contabilidade; • Informar processos, dentro de sua área de atuação, e sugerir métodos e procedimentos que visem a melhor coordenação dos serviços contábeis. • Auxiliar na elaboração de relatórios sobre a situação econômica, financeira e patrimonial do SAAE, transcrevendo dados e emitindo pareceres; • Orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas; • Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; • Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e do local de trabalho; • Executar outras tarefas correlatas.
304 - Técnico Químico	<ul style="list-style-type: none"> • Orientar quanto à limpeza, desinfecção e esterilização dos aparelhos e utensílios de laboratórios; • Orientar quanto à limpeza e/ou desinfecção das instalações do laboratório; • Orientar e/ou executar a coleta do material a ser analisado; • Executar a pesagem de matérias-primas, suas misturas e filtrações; • Controlar a qualidade e a dosagem de produtos químicos utilizados no tratamento da água e/ou esgoto, mediante a realização de análises físico-químico e exames bacteriológicos; • Realizar análises, exames, testes e outros na água distribuída à população, objetivando a manutenção e a melhoria da sua qualidade; • Inspecionar os mananciais de água utilizados no abastecimento e os receptores dos esgotos, objetivando a sua preservação; • Realizar ensaios em pesquisas em geral e promover o desenvolvimento de métodos e produtos relacionados com o seu trabalho; • Fazer a interpretação dos exames, análises e testes, utilizando seus conhecimentos técnicos e baseando-se nas tabelas científicas, emitindo os respectivos laudos e assinando-os; • Orientar e controlar todas as atividades dos seus auxiliares, indicando as melhores técnicas e acompanhando o desenvolvimento dos serviços realizados; • Fornecer dados estatísticos e elaborar relatórios técnicos, demonstrativos, quadros e outros de sua área de atuação; • Promover o conserto e a manutenção dos aparelhos e equipamentos de trabalho; • Cumprir e fazer cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; • Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e do local de trabalho; • Executar outras tarefas correlatas;

NÍVEL SUPERIOR	
CARGOS	ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
401 - Engenheiro Civil	<ul style="list-style-type: none"> • Dirigir e fiscalizar as obras executadas pelo SAAE; • Projetar, dirigir e fiscalizar as obras de reparos de ruas, calçadas e outros logradouros públicos; • Coordenar e fiscalizar a execução de obras de saneamento urbano e rural;

	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar projetos hidro-sanitários; • Cumprir e fazer cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; • Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e do local de trabalho; • Executar outras tarefas correlatas. • Avaliar as condições requeridas para obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para construção; • Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil no que se refere as estruturas de prédios, estação de tratamento, redes de água e esgoto e reservatórios e outros; • Orientar, coordenar e supervisionar a execução de obras de construção de prédios, estação de tratamento de água, redes de água e esgoto, reservatórios de água e outros; • Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil relativos as obras destinadas ao saneamento básico, para assegurar a construção funcionamento, manutenção e reparo dos sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotos, dentro dos padrões exigidos; • Estudar as condições requeridas para o funcionamento das instalações de filtragem e distribuição de água potável, sistemas de esgotos, de drenagem e outras construções de saneamento, analisando características e resultados a alcançar, para estabelecer as tarefas e etapas de desenvolvimento dos projetos sanitários; • Projetar as instalações e equipamentos sanitários, desenvolvendo o conjunto e as diferentes panes, para determinar dimensões, volumes, formas e demais característica da obra; • Acompanhar as diferentes fases de construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos sanitários, para garantir a observância das especificações técnicas e normas de segurança; • Fiscalizar projetos e obras de construção do sistema de abastecimento de água e do sistema de tratamento de esgoto dando o respectivo parecer; • Estudar projetos dando o respectivo parecer, no que se refere a construção de obras do SAAE; • Elaborar projetos de construções, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamento e mão-de-obra necessária e efetuando cálculo dos custos, a fim de apresentá-los aos seus superiores, • Preparar o programa de execução do trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras.
402 - Contador	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar a escrituração de operações contábeis; • Elaborar demonstrativos de bens, direitos e obrigações do SAAE; • Controlar verbas recebidas e aplicadas; • Aplicar plano de contas orçamentário e patrimonial emitidos pela secretaria do tesouro nacional – STN e pelo tribunal de contas do estado do espirito santo - TCE-ES para fins de escrituração contábil; • Examinar empenhos, verificando a disponibilidade orçamentária e financeira, classificando a despesa em elemento próprio; • Elaborar demonstrativos de despesas e receita, por unidade orçamentária; • Propor normas internas contábeis; • Assinar atos e fatos contábeis; • Organizar dados para a proposta orçamentária e apresentar a sua versão final a cada ano contendo todos os relatórios e anexos exigidos pela legislação; • Acompanhar e fiscalizar execução orçamentária, financeira e patrimonial mensalmente;

- Elaborar o balanço geral anual com todos os anexos, demonstrativos e relatórios gerenciais exigidos pela legislação em vigor;
- Elaborar e acompanhar a divulgação dos relatórios resumidos da execução orçamentária e gestão fiscal, exigidos em leis;
- Preparar os relatórios exigidos em lei, para realização de audiência;
- Acompanhar o cumprimento por parte do SAAE dos diversos limites estabelecidos em leis;
- Assessorar a autoridade superior sobre assuntos referentes a finanças, contabilidade;
- Organizar os serviços de contabilidade do SAAE, traçando o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;
- Supervisionar as atividades de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando o seu processamento, adequando-os ao plano de contas, para assegurar a correta apropriação contábil;
- Analisar, conferir, elaborar ou assinar balanços e demonstrativos de contas e empenhos, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender a exigências legais e formais de controle;
- Controlar a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, cumprimento das obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa e contas bancárias, para apoiar a administração dos recursos financeiros do SAAE;
- Analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável;
- Analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, verificando sua correção para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Elaborar as prestações de contas mensais e anuais e encaminhar aos órgãos de controle;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.